



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

OFÍCIO N.º 289/2018

Assunto: Solicitação de treinamento para a equipe do Procon de Pedro Leopoldo/MG

Pedro Leopoldo, 25 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, vem, representada pelo seu Presidente, o Sr. Geraldo da Cruz Alves Andrade, e com base no Decreto Municipal de Delegação n.º 1.831, de 01 de outubro de 2018, no qual o Prefeito do Município outorgou ao Legislativo a competência para instituir o gerir a Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon.

Desta forma, a fim de garantir maior qualidade do atendimento e presteza na resolução de conflitos, venho por meio desta solicitar-lhe a disponibilização de treinamentos e capacitação para a equipe que estará envolvida nos trabalhos, quais sejam:

- Rafael Vieira Faria – coordenador do Procon
- Ronaldo César Moreira Gonçalves – Assessor Jurídico do Procon
- Lara Alexandre Santos
- Edilson José Goulart Martins
- Ana Cristina Barbosa
- Valéria Martins de Oliveira Silva.

Os treinamentos de interesse, sem prejuízo de sugestões que possam ser apresentadas por V. Exa, seriam nas seguintes áreas:

Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo – CEP 33600-000 – Fone: 31 3665-3200 – Fax: 31 3665-3222

E-mail: camarapl@camarapl.mg.gov.br – Home Page: www.camarapl.mg.gov.br / www.camarapl.mg.leg.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
12:25 26/10/2018 006253 PROTOCOLO-GERAL TEL:3330-8145



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

- Fiscalização;
- Implantação e visão geral dos trabalhos do Procon;
- Sistema SINDEC;

Sem mais para o momento, renovo protestos e estima e consideração.

Atenciosamente,


Geraldo da Cruz Alves Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Exmo. Dr. Amauri Artimos da Matta,
Promotor de Justiça/Coordenador do Procon-MG
Ministério Público do Estado de Minas Gerais.